



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Bambuí  
Diretoria Geral  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Gestão de Contratos  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 07/2018, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS BAMBUÍ E A EMPRESA ALETHOS DEDETIZADORA SOLUÇÕES EM PRAGAS URBANAS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34, com Sede à Fazenda Varginha s/n, rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05, Zona Rural, Bambuí/MG, Estado de Minas Gerais, CEP nº 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Diretor Geral **Professor Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-76, nomeado pela Portaria nº 1330, de 22/09/2015, publicada no D.O.U de 23/09/2015, seção 02, página 19, de outro lado a Empresa **ALETHOS DEDETIZADORA SOLUÇÕES EM PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.174.036/0001-04, estabelecida à Rua Estado Unidos, nº 103, Bairro Nações Unidas, em Sabará, Estado de Minas Gerais, CEP nº 34590-290, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua sócia proprietária, a Senhora **Juliana Guimarães e Silva**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.065.075, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 099.380.206-07, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 14/2018, processado sob o nº 23209.001446/2018-68** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Contrato nº 07/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 07/2018, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23209.001984/2019-23.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 24/07/2019 até 23/07/2020.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Empenho: 2019NE800127

Gestão/Unidade: 26409/158275

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho:108766

Elemento de Despesa: 339039-78

PI: LFUNCP01BAR

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

#### 4. CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 22/07/2019, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GUIMARÃES SILVA, Representante legal da empresa**, em 23/07/2019, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 23/07/2019, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira de Melo, Testemunha**, em 23/07/2019, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond, Testemunha**, em 23/07/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0365066** e o código CRC **B05BA5C7**.



---

23209.001984/2019-23

0365066v1

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2019 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 59

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Bambuí

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158275

Número do Contrato: 7/2018, Nº Processo: 23209001984201923, PREGÃO SRP Nº 14/2018, Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE, CNPJ Contratado: 14174036000104, Contratado : ALETHOS - DEDETIZADORA SOLUCOES EMPRAGAS URBANAS LTDA, Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2018 pelo período de 12 (doze) meses, Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 24/07/2019 a 23/07/2020, Valor Total: R\$18.200,00, Fonte: 8100000000 - 2019NE800127, Data de Assinatura: 18/07/2019,

(SICON - 23/07/2019) 158275-26409-2019NE800108

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.